



PORTARIA Nº 164 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Memorando nº 005/2022 da Secretaria de Controle Interno,

RESOLVE

Destituir a servidora **MARIA DA SILVA CASAMASSO PENCINATO** da Função Gratificada de Secretária Executiva da Secretaria de Controle Interno – FG2, partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de março de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito